



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº 169/2022

Anula os efeitos da Portaria nº 075/2022.


O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

ANULAR


Os efeitos da Portaria nº 075/2022 que nomeou a Sr^a. **DANIELE SILVA DAL OSTO**, aprovada em 15º lugar no Cargo de Enfermeiro, motivado pela declaração da desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.



FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL



CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos e publicações em 07/02/22 .livro 51.